Ata de reunião para a abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas mais bem classificadas nos respectivos lotes da **Concorrência nº 21.0004**, que tem como objeto **a seleção da melhor proposta** visando contratação de empresa especializada no desenvolvimento e elaboração de (LOTE 01) **"projeto de acústica, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**; (LOTE 02) **"projeto de cenotecnia, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**; (LOTE 03) **"projeto de luminotécnica, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**; (LOTE 04) **"projeto de áudio, vídeo e multimídia, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**; (LOTE 05) **"projeto de automação, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**, tudo para a execução das obras de construção do teatro de múltiplo uso do SESC, com área construída de aproximadamente 3.086,21m², no terreno do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia, localizado na Av. Santos Dumont, nº 543, bairro Atalaia, Aracaju/SE, de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2021, às 14h30, reuniram-se na sala de licitações localizada no 1º andar do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz nº 235, bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída e nomeada na forma da Ordem de Serviço nº 36/2021, para a abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação das empresas mais bem classificadas nos LOTES da **Concorrência nº 21.0004**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeita, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Por fim, **mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Outrossim, apesar de notificadas, nenhuma licitante compareceu à presente sessão. Ato contínuo, conferida a inviolabilidade, foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação da empresa **Mindêlo Construções e Incorporações Ltda. – EPP** e da empresa **GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares Eireli – EPP.** Após análise detalhada, com relação à habilitação da empresa Mindêlo Construções e Incorporações Ltda. – EPP, tendo em vista que as informações contidas no atestado vinculada à CAT nº 626410 - CAU e à CAT nº 157482/2020 - CREA, não são suficientes para se constatar à natureza dos serviços, enfim, se são compatíveis em características com o objeto da licitação, nem o quantitativo exato da área mínima dos respectivos projetos propriamente dito, imprescindível, nesse particular, que a licitante colacione documentação complementar de modo a revelar o detalhamento do serviço e se atende a quantidade mínima exigida, devendo, por isso, colacionar cópias do seguinte: projetos de cenotecnica, de luminotécnica e de automação referenciados nas referidas Certidões de Acervos Técnicos, na extensão "DWG". Assim, decide a Comissão Permanente de Licitação, com

fundamento nas disposições do item 10.4 do edital, converter o julgamento em diligência para conceder à licitante Mindêlo Construções e Incorporações Ltda. – EPP o prazo 03 (três) dias úteis, ou seja, **até o dia 31/03/2021**, a fim de que apresente a documentação complementar. O não atendimento à determinação implicará no julgamento dos documentos de habilitação na forma em que se encontram. Encerrados os trabalhos, **às 16h30,** lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com cópia a todos

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Igor Souza Menezes
Membro

Luzula dos Reis Melo
Membro